



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.650, Ano 2021 – Terça-feira, 06 de abril de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Santa Cruz/PE, em 05 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 098/2021-GP

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

PORTARIA Nº 099/2021-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espede na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espede na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **EDVANDA MARINHO LOPES COSTA**, Cargo de AGENTE DE SAÚDE - EFETIVO, Mat. nº 396, no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de (2010 a 2020), com seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE RIBEIRO E SOUZA**, portador do CPF sob o nº 058.770.204-47, cargo de VIGILANTE_EFETIVO, Mat. nº 1032, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.650, Ano 2021 – Terça-feira, 06 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 05 de abril de 2021.

Santa Cruz/PE, em 05 de abril de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 100/2021-GP

PORTARIA Nº 101/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARLENE DE MELO OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF sob o nº 983.643.324-49, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. nº 212, no âmbito da Secretaria de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **NOEMIA RIBEIRO GUIMARAES**, portadora do CPF sob o nº 037.734.724-80, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Mat. nº 428, no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.650, Ano 2021 – Terça-feira, 06 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 05 de abril de 2021.

Santa Cruz/PE, em 05 de abril de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 102/2021-GP

PORTARIA Nº 103/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **CICERO DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 046.734.264-44, cargo de GARÍ_EFETIVO, Mat. nº 332, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **RICARDO DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 045.024.254-43, cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, Mat. nº 669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.650, Ano 2021 – Terça-feira, 06 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 05 de abril de 2021.

Santa Cruz/PE, em 05 de abril de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº 104/2021-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE PEDRO DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 297.392.058-28, cargo de Aux. Serv.Gerais Efetivo, Mat. nº 877, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (três) meses, com seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021 a 05 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2021-PMSC/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2021-PMSC/FMS**

Objeto; Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, destinado a rede municipal de saúde do Município, para atendimento a demanda do hospital municipal, e unidades básicas de saúde, PSFs, com entrega imediata, para atendimento aos pacientes do novo coronavírus (COVID-19), que após o processamento da Dispensa de Licitação Nº 008/2021-PMSC/FMS, comunica-se, nos termos com arrimo no que dispõe o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018, bem como a materialidade da Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, alterado pela Medida Provisória nº 926, de 2020, e DECRETO MUNICIPAL Nº 11, de 19 de março de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 12, de 25 de março de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Nº028/2021-PMSC/FMS, Dispensa de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

